

DOI: [10.47456/krkr.v1i23.47440](https://doi.org/10.47456/krkr.v1i23.47440)

O subsumiço de mulheres negras no ensino de história

The subsumption of black women in history teaching

Brenda Figueiroa de Santana
Acassia dos Anjos Santos Rosa

Resumo: O presente artigo encontra-se no âmbito das discussões em torno do Ensino de História e visa estudar as mulheres negras cujas existências e atuações foram e são ocultadas do ensino básico de História do Brasil no período da escravidão. O trabalho visa questionar os motivos dessa negação e abordar as narrativas produzidas acerca dessas mulheres nos livros didáticos.

Palavras-chave: Ensino de História; Mulheres Negras; Racismo Estrutural.

Abstract: This article is part of the discussions surrounding the Teaching of History and aims to study black women whose existence and actions were and are hidden from basic teaching of Brazilian History during the period of slavery. The work aims to question the reasons for this denial and address the narratives produced about these women in textbooks.

Keywords: History Teaching; Black Women; Structural Racism.

Introdução

O Brasil tem uma enorme dívida histórica para com os negros e negras. Para as mulheres, uma das grandes consequências devido a uma herança escravocrata, foi a invisibilidade gerada por uma sociedade racista e machista que vem há anos contribuindo para a formação histórica do país. Nas escolas, pouco se fala durante as aulas sobre a memória negra além da escravidão e com relação a personalidades femininas negras é ainda pior, quase nada é ensinado.

O ambiente escolar é importante na formação do indivíduo, como ser pensante, crítico, que respeita as diferenças. É necessário considerar que as escolas possuem instrumentos que reproduzem ideologias, como também veículos que possibilitam aos alunos o desenvolvimento de habilidades voltadas para a reflexão, conscientização e questionamento dos problemas vigentes na realidade social, a depender da forma que são usados e interpretados podendo citar aqui a importância do educador nesse processo.

Pensando nesses instrumentos e veículos educacionais, buscamos abordar os livros didáticos de três coleções seguindo os parâmetros da BNCC (História Sociedade e Cidadania, Historiar e

Teláris) em que a população negra, na maioria das vezes, está representada como um problema social, sem vínculos afetivos, abandonados, ou praticando furtos, e isso acaba impactando na identidade das crianças e na sua forma de ver aquele indivíduo que está sendo retratado. Essa fonte histórica não pode ser compreendida de forma isolada, fora do contexto escolar e social, é um produto cultural, com suas especificidades, e organizado conforme a lógica da escola e da sociedade onde está inserido, ou seja, é um reflexo de uma sociedade atuante no momento.

A relevância desse trabalho está no fato de poder gerar reflexões acerca da importância de uma educação antirracista, tema amplamente discutido no tempo presente. Além disso, poucas são as produções científicas que tratam sobre essa ausência das mulheres negras no ensino, essa pesquisa possui caráter inovador e necessário na atualidade. Além de podermos gerar um debate acerca da Lei 10.639/03 que não é colocada em prática como deveria ser, e rever materiais didáticos, questionar currículos, trazer novas abordagens que não seja depreciativa é bastante pertinente.

Na primeira parte buscou-se abordar o empoderamento da mulher negra na História gerando uma discussão sobre a construção de forma estereotipada dessa mulher e as lutas do feminismo negro que buscam desconstruir essa imagem. Na segunda parte, é questionado o lugar do negro na educação brasileira buscando entender em que momento se iniciaram as lutas do movimento negro por mudanças na legislação educacional brasileira para incluir o negro como agente histórico e questionar o não cumprimento dessas leis como por exemplo a Lei 10.639/03. Por fim, na última parte intitulada “Mulheres negras e ensino de História: pouco para ver e muito a ocultar”, é apresentado uma análise dos livros didáticos de História, já citados nesta apresentação, do 8º ano do ensino fundamental maior, mostrando através das narrativas a invisibilidade da mulher negra no ensino básico de História causada pelo racismo estrutural existente na sociedade.

O empoderamento da mulher negra

Além do mais,
Eles verão quão bonito eu sou
E se envergonharão
Eu, também, sou a América.
(HUGHES, 2011, on-line)

O movimento feminista no Brasil surgiu no início do século XIX, o que muitos chamam de primeira onda, tendo como principal representante Nísia Floresta, com reivindicações voltadas para direito ao voto e direito a vida pública sem necessitar da autorização de seus maridos. Nos anos de 1970, ocorreu a segunda onda desse movimento durante o período de ditadura civil militar no país com grupos formados principalmente por professoras universitárias no qual as mulheres lutavam para combater a ditadura, além da valorização do trabalho feminino e a luta contra a violência sexual. Na terceira onda, com início em 1990 e sendo representada por Judith Butler, trouxe a pauta que o feminismo universal é excludente, pois as mulheres são oprimidas de formas diferentes pontuando a necessidade da inclusão de raça e classe nesses discursos.

O feminismo negro, que teve início nos Estados Unidos com a estadunidense negra e militante Beverly Fisher na década de 1970, começa a surgir no Brasil na segunda onda ganhando força no fim dessa década em busca do reconhecimento das mulheres negras como sujeitos históricos e políticos, buscando pensar o feminismo negro além de uma luta identitária, mas uma luta por projetos democráticos. Em entrevista ao documentário “Feminist: What Were They Thinkings?”, lançado em 2018 e produzido nos Estados Unidos pela cineasta estadunidense Johana Demetrikas, a ativista e feminista preta Margaret Prescod relata que nos anos 70 enfrentava obstáculos no próprio movimento feminista, barreiras essas em que as mulheres negras precisavam abrir mão de suas pautas pelo bem da maioria. Ela reforça ainda a necessidade de voz das mulheres pretas sem precisar abrir mão de suas causas. E aqui podemos ressaltar o que a socióloga estadunidense Angela Davis nos alerta em sua frase mais conhecida

“Numa sociedade racista, não basta não ser racista, é necessário ser antirracista.” (DAVIS, Angela).

Em *Quem tem medo do feminismo negro?* (2018), a filósofa Djamila Ribeiro diz:

Se o objetivo é a luta por uma sociedade sem hierarquia de gênero, existindo mulheres que, para além da opressão de gênero, sofrem outras opressões, como racismo, lesbofobia, transmisoginia, torna-se urgente incluir e pensar as intersecções como prioridade de ação, e não mais como assuntos secundários (Ribeiro, 2018, p.47)

A maioria da população não comprehende de fato o que é o feminismo e o pouco que sabe é perpetuado pela mídia, um feminismo engajado por mulheres brancas privilegiadas, pautado apenas em igualdade de gênero e salários iguais. As mulheres negras, mesmo estando presente nos movimentos feministas desde o seu surgimento, não são o foco atrativo das mídias, assim como suas causas individuais não são vistas principalmente as voltadas para raça. Elas tinham a noção de que não conseguiriam a igualdade dentro desse sistema patriarcal branco existente e até mesmo dentro do próprio movimento. Boa parte das mulheres feministas brancas precisam compreender que mesmo que elas lutem sobre a questão de gênero, os aspectos voltados para raça e classe irão afastá-las das feministas negras.

É importante questionar a ausência de pessoas negras em determinados espaços partindo da discussão sobre o racismo porque segundo Silvio Almeida (2018) em *O que é racismo estrutural*:

Todas essas questões só podem ser respondidas se compreendermos que o racismo, enquanto processo político e histórico, é também um processo de constituição de subjetividades, de indivíduos cuja consciência e os afetos estão de algum modo conectados com as práticas sociais. [...] O racismo só consegue se perpetuar se for capaz de: 1. produzir um sistema de ideias que forneça uma explicação “racional” para a desigualdade racial; 2. Constituir sujeitos cujos sentimentos não sejam profundamente abalados diante da discriminação e da violência racial e que considerem “normal” e “natural” que no mundo haja “brancos” e “não-brancos” (Almeida, 2018, p. 49)

Sabemos que o status é diferente para mulheres brancas e negras, e isso é perceptível desde muitos anos, por exemplo, na TV onde se viam apenas mulheres brancas e quando as mulheres negras apareciam apenas como empregadas domésticas e não como protagonistas e tudo isso por causa da cor de sua pele, na educação isso não é diferente. Nós mulheres negras não nos identificamos com o feminismo considerado universal, pois nossas lutas não são pontuadas. As mulheres negras são incluídas no grupo de mulheres que não são representadas e escolhidas como rainhas de alguma coisa, mas retratadas como inferior porque o padrão estético de mulher é a mulher branca. O feminismo negro nos incluiu e nos possibilitou lutar por nossas causas, principalmente pelo racismo. Além disso contribui em diversas áreas e ações políticas no Brasil como

O reconhecimento da falácia da visão universalizante de mulher; o reconhecimento das diferenças intragênero; o reconhecimento do racismo e da discriminação racial como fatores de produção e reprodução das desigualdades sociais experimentadas pelas mulheres no Brasil; o reconhecimento dos privilégios que essa ideologia produz para as mulheres do grupo racial hegemônico; o reconhecimento da necessidade de políticas específicas para as mulheres negras para a equalização das oportunidades sociais; o reconhecimento da dimensão racial que a pobreza tem no Brasil e, consequentemente, a necessidade do corte racial na problemática da feminilização da pobreza; o reconhecimento da violência simbólica e a opressão que a branura, como padrão estético privilegiado e hegemônico, exerce sobre as mulheres não-brancas. (Carneiro, 2003, p. 129)

Os estereótipos criados ao longo da História contribuíram na manutenção das hierarquias sociais que foram construídas desde o período da escravidão com o objetivo de inferiorização do negro seja dentro da religião ou até mesmo da ciência durante o período da escravatura. Djamila Ribeiro (2018) transcreve em seu livro uma entrevista que realizou com Grada Kilomba na qual a escritora portuguesa responde:

Quando um sistema está habituado a definir tudo, bloquear os espaços e as narrativas, e nós, a partir de um processo de descolonização, começamos a adentrar esses espaços, começamos a narrar e trazer conhecimentos que nunca estiveram presentes nesses

lugares, claro que isso é vivenciado como algo ameaçador. (Ribeiro, 2018, p.112)

A partir da citação acima discutiremos a respeito do conceito de empoderamento e seus mecanismos. A definição de empoderamento para o feminismo negro é algo coletivo. Significa não apenas empoderar a si mesma, mas também as outras mulheres, colocando-as como sujeitos ativos históricos e políticos lutando por nossos direitos na humanidade. É uma luta pela equidade, pois se uma mulher se empodera ela pode empoderar outras mulheres. O feminismo negro é importante para construir essa estrutura social baseada nas necessidades dos grupos minoritários tendo o empoderamento como

a continuidade do processo que garantirá que essa experiência pleiteada pelo lugar de fala se desenvolva de maneira plena e eficiente nas ações para a emancipação possível de mulheres negras e de outros sujeitos sociais oprimidos. (Berth, 2020, p.64)

Por muito tempo as meninas e mulheres negras tentavam se encaixar nos padrões de uma sociedade racista ao alisar seus cabelos crespos e cacheados com um pente de ferro quente devido à vontade existente em serem aceitas em uma sociedade com padrões eurocêntricos e racistas, sendo historicamente sempre tratadas com desumanidade. O cabelo da mulher negra acaba sendo um fardo desde a infância, pois independente do estilo e cuidado sempre foi vítima de injúria racial e estereótipos criados por uma sociedade que mantém padrões específicos de beleza. Durante a infância das meninas negras elas são submetidas aos processos de mudanças nos cabelos, a técnica utilizada eram as tranças, o que nem sempre era o penteado preferido das meninas, pois acabava se tornando um processo doloroso. Talvez por isso essas meninas, quando mulheres, optaram pelo alisamento dos fios para não sofrer a pressão estética e ter a sensação de não precisar desembaraçar os cabelos. Hoje o processo das tranças, que tem um significado histórico importante para a população negra e a ancestralidade africana, passou a ser mais aceito entre as mulheres negras, além de que o uso da técnica foi se aprimorando.

A narrativa atual de amor aos cabelos crespos e cacheados se encaixa perfeitamente no empoderamento, pois vai de contra ao sistema racista e todas as ofensas raciais que são direcionadas, desde

cedo, a vida dessas mulheres. Além disso, há a aceitação da cor da pele negra em diferentes tonalidades, do nariz, da boca. “O rosto da mulher negra, que traz informações reais das origens africanas, também é alvo constante de escárnio e depreciação” (Berth, 2020, p.117), principalmente o nariz e a boca. Nesse contexto, o corpo surge como um suporte na construção da identidade negra, além do cabelo crespo e cacheado como um ícone identitário.

Dentro do campo da estética há atualmente uma resistência inserida nos movimentos formados por pessoas negras que buscam a reafirmação da beleza de seu povo valorizando a imagem afro-brasileira. Todo o processo de inferiorização da beleza negra diante da branca tem raízes sociopolíticas, como forma de justificar a opressão e exploração da população negra para adquirir privilégios sociais. O empoderamento através da estética tem um grande potencial político na reconstrução da imagem de pessoas negras em qualquer época e idade desses indivíduos, mas ainda há um trabalho de amadurecimento com práticas e mecanismos pedagógicos, psicológicos e intelectuais para chegar ao empoderamento.

Sobre mecanismos de empoderar outras mulheres, Djamila Ribeiro (2018) sugere:

Se for professora, a mulher pode estar atenta aos xingamentos machistas muitas vezes naturalizados como brincadeiras ou chacotas de crianças. Tentar promover discussões em salas de aula que levem à reflexão sobre a situação das mulheres. Criar um grupo na comunidade ou associação do bairro para discutir estratégias de apoio a outras mulheres ou o enfrentamento da violência que possam vir a sofrer. (Ribeiro, 2018, p.136)

Como citado acima, a Educação tem um papel fundamental na luta contra o racismo e é um meio eficaz na construção do empoderamento. Leis como a 10.639/03, sancionada em 9 de janeiro 2003, que tem como objetivo a obrigatoriedade do ensino de História da África e dos Africanos no ensino fundamental e médio, proporciona aos professores que ressaltem em sala de aula a cultura afro-brasileira como principal constituinte e formadora da sociedade brasileira e reforcem que negros e negras são sujeitos históricos, valorizando, portanto, o pensamento e as ideias de importantes intelectuais negros

brasileiros, a cultura (música, culinária, dança), as religiões de matrizes africanas e as personalidades negras que tiveram e têm papéis importantes em diversos momentos da História do Brasil.

No Brasil é evidente a cultura racista que relaciona pessoas negras a algo negativo, contribuindo com a discriminação racial, criando situações constrangedoras no meio educacional para os alunos (as) negros e negras. O racismo no ambiente escolar, em alguns momentos, pode não estar visível de forma verbal, o que não quer dizer que ele não esteja presente no dia a dia dos alunos em suas várias formas de manifestação, como por exemplo, nos privilégios de brancos, no reconhecimento do biotipo branco como o padrão de beleza a ser seguido além de ser também a representação de inteligência, além dessa população deter boa parte do poder político, econômico, religioso e cultural.

No artigo *Trajetórias escolares, corpo negro e cabelo crespo: reprodução de estereótipos ou ressignificação cultural?* Nilma Lino Gomes (2005) aborda alguns questionamentos:

Será que a escola tem dado uma outra leitura a essa relação? Ou as crianças negras e brancas, quando estudam a questão racial, ainda participam da representação do corpo negro apenas como um corpo açoitado e acorrentado? Será que hoje, em pleno terceiro milênio, os livros didáticos e as discussões sobre a história do negro no Brasil realizadas pela escola destacam que o corpo negro, desde a época da escravidão, sempre foi um corpo contestador? (Gomes, 2005, p.230)

A trajetória escolar é importante para o processo de construção da identidade negra e infelizmente reforça os estereótipos étnico racial e o padrão estético. Diante disso, pesquisadores e militantes dos movimentos negros vêm lutando para resgatar a história da população negra, a autoestima desse povo na busca pelo empoderamento através da educação intensificando o trabalho junto aos educadores.

Dessa forma, a união de luta das mulheres na sociedade não depende só da superação das desigualdades que foram geradas ao longo da História, mas é a superação principalmente de ideologias do sistema de opressão, como por exemplo, o racismo que coloca

principalmente a mulher negra numa posição de inferioridade. A luta dessas mulheres contra o sistema opressor e racista vem mostrando novos caminhos e construindo discussões acerca da questão racial e de gênero na sociedade.

O lugar do negro na educação brasileira

O nosso grito vive nos fatos e nós advogamos os direitos da raça negra, porque ela tem uma grande herança dentro do Brasil - Manchete de O Clarim d'Alvorada, 1931

O Movimento Negro Brasileiro está diretamente interligado a História do Brasil, pois a trajetória dele é fruto dos cenários políticos, econômicos, sociais e culturais do país. As lutas por mudanças na legislação educacional brasileira, para incluir o negro como agente histórico, iniciaram a partir do momento em que o Movimento passou a reivindicar a inserção de estudos africanos nos currículos das escolas, além de reavaliar o papel do negro na História do Brasil e denunciar o racismo no sistema educacional através dos livros didáticos e formação dos professores, passando a empreender em projetos voltados para essa área.

A pedagoga Nilma Lino Gomes em seu livro *O Movimento Negro Educador: saberes construídos nas lutas por emancipação* (2017) busca inicialmente compreender a potência desse movimento social destacando o seu caráter emancipatório, reivindicativo e afirmativo que vai caracterizá-lo como um ator político e educador de pessoas. Entende o Movimento Negro como diversas formas de organização e articulações políticas dos negros e negras que se posicionam na luta contra o racismo visando a superação deste na sociedade. Inserem-se, ainda, nessa definição os grupos políticos, acadêmicos, culturais, religiosos e artísticos, todos com o mesmo objetivo de luta antirracista e na luta afirmativa da história e da cultura negra no Brasil.

A partir dos anos 1980, o Movimento Negro passou a ter um enfoque ainda maior na educação em busca de ações e conquistas nessa área. Ao perceberem que a população negra estava sendo inferiorizada através da reprodução da discriminação racial pelo

sistema educacional brasileiro, o Movimento passa a reivindicar ao Estado Brasileiro “o estudo da história do continente africano e dos africanos, a luta dos negros no Brasil, a cultura negra brasileira e o negro na formação da sociedade nacional brasileira” (Santos, 2005, p.23). Foram as organizações dentro do Movimento que, ao perceberem a ausência do Estado nas políticas públicas e educacionais para a população negra, passaram a oferecer escolas com o intuito de alfabetizar os adultos e crianças negras. Saber ler e escrever são pontos fundamentais para que se possa ascender socialmente, ou seja, para conseguir uma situação econômica estável e para interpretar as leis que lhes dão direitos.

Até a década de 1980 o discurso do Movimento Negro em relação a educação era mais universalista, mas ao ver que as políticas públicas educacionais com caráter universal, ao serem postas em prática, não atendiam à grande parte da população negra, o discurso do grupo e as reivindicações começaram a mudar passando a ter um Movimento mais ativo e engajado nesse campo. No ano de 1995 foi realizada em Brasília a “Marcha Nacional Zumbi dos Palmares contra o Racismo, pela Cidadania e a Vida”. Houve também a participação do Movimento na “III Conferência Mundial contra o Racismo, a Discriminação Racial, a Xenofobia e Formas Correlatas de Intolerância”, promovida pela ONU, 31 de agosto a 8 de setembro de 2001, em Durban na África do Sul. Em 2000 foi fundada a Associação Brasileira de Pesquisadores Negros (Copene); 2003 teve a criação da SEPPIR (Secretaria de Políticas de Promoção da Igualdade Racial); 2004 foi fundada, no Ministério da Educação, a Secad (Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade), na qual as reivindicações históricas do Movimento Negro passam a ter maior visibilidade na organização estrutural desse ministério. Outras ações e conquistas desse Movimento foram:

o Plano Nacional de Implementação das Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação das Relações Étnico-raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-brasileira e Africana (2009); a inserção da questão étnico-racial, entre as outras expressões da diversidade, no documento final da Conferência Nacional da Educação Básica (Coneb), em 2008, e da Conferência Nacional da Educação (Conae), em 2010 e 2014; a

inserção, mesmo que de forma transversal e dispersa, da questão étnico-racial e quilombola nas estratégicas do projeto do Plano Nacional da Educação (PNE); a Lei Federal 12.288 de 2010, que institui o Estatuto da Igualdade Racial; a aprovação do princípio constitucional da ação afirmativa pelo Supremo Tribunal Federal, no dia 26 de abril de 2012; a sanção pela então presidente da República, Dilma Rousseff, da Lei 12.711, de 29 de agosto de 2012, que dispõe sobre cotas sociais e raciais para ingresso nas universidades federais e nas instituições federais de ensino técnico de Nível Médio; a aprovação das Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Escolar Quilombola - Parecer CNE/CEB 16/12 e Resolução CNE/CEB 08/12 pelo Conselho Nacional de Educação (CNE); e a sanção da Lei 12.990, de junho de 2014, que reserva aos negros 20% das vagas oferecidas nos concursos públicos para provimento de cargos efetivos e empregos públicos no âmbito da administração pública federal, das autarquias, das fundações públicas, das empresas públicas e das sociedades de economia mista controladas pela União. (Gomes, 2017, p.37)

Essas conquistas por meio do Estado ressalta a importância do Movimento Negro Brasileiro e seu protagonismo como um agente político e educador. Apesar dessas ações possuírem um foco na população negra, elas não se restringem apenas a eles, mas visam a construção de uma sociedade mais justa e igualitária para todos. O Movimento reeduca e emancipa a sociedade brasileira, o Estado e ele próprio em busca de construir novos conhecimentos sobre as relações étnico-raciais e o racismo no país. Todo esse processo de luta exige que se forme novas organizações políticas para produzirem novas pedagogias e conhecimentos, pois são “questões presentes na trajetória do Movimento Negro e que nos colocam diante do desafio de entender ainda mais a complexa relação entre diversidade, desigualdade e relações étnico-raciais no Brasil” (Gomes, 2017, p.38).

No ano de 2003, o então Presidente da República Luiz Inácio Lula da Silva, ao reconhecer sobre a importância de uma luta antirracista, representada pelo Movimento Negro Brasileiro, as injustiças e discriminações raciais contra os negros no Brasil e a construção de uma educação democrática que abranja a história dos povos que participaram e participam da construção da História do Brasil promoveu a alteração da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 ao sancionar a Lei nº 10.639, de 9 de janeiro de 2003 que tem como

objetivo a obrigatoriedade do ensino de História da África e dos Africanos no ensino fundamental e médio. Com a alteração da Lei nº 9.394/96 foram incluídos os artigos abaixo:

Art. 26-A. Nos estabelecimentos de ensino fundamental e médio, oficiais e particulares, torna-se obrigatório o ensino sobre História e Cultura AfroBrasileira.

§ 1^a - O Conteúdo programático a que se refere o caput deste artigo incluirá o estudo da História da África e dos Africanos, a luta dos negros no Brasil, a cultura negra brasileira e o negro na formação da sociedade nacional, resgatando a contribuição do povo negro nas áreas social, econômica e política pertinentes à História do Brasil.

§ 2^a - Os Conteúdos referentes à História e Cultura Afro-Brasileira serão ministrados no âmbito de todo o currículo escolar, em especial nas áreas de Educação Artística e de Literatura e História Brasileiras.

Art. 79-B. O calendário escolar incluirá o dia 20 de novembro como “Dia Nacional da Consciência Negra”.

Com isso, os professores passaram ter a liberdade de ressaltarem em sala de aula a cultura afro-brasileira como principal constituinte e formadora da sociedade reforçando que negros e negras são sujeitos históricos, valorizando, portanto, as personalidades negras que tiveram e têm papéis importantes em diversos momentos da História do Brasil. Diante desse contexto, “a instituição escolar é vista como um espaço em que aprendemos e compartilhamos não só conteúdos e saberes escolares, mas também valores, crenças, hábitos e preconceitos raciais, de gênero, de classe e de idade”. (Gomes, 2005, p.227). Porém, na prática não é o que realmente acontece, ainda vivemos em um ensino que tem uma abordagem eurocêntrica, fruto de uma legislação que não se preocupou em “estabelecer metas para implementação da lei, não se refere à necessidade de qualificar os professores dos ensinos fundamental e médio para ministrarem as disciplinas referentes à Lei nº 10.639” (Santos, 2005, p.34), e muito menos em rever os currículos dos cursos de licenciatura em História das Universidades públicas e privadas para que se possa formar professores aptos a lecionarem as disciplinas de História e Cultura Afro Brasileira ao invés de deixar a responsabilidade apenas para os professores, pois foram muitos anos

de luta dos movimentos sociais negros para conseguir que o ensino de história da África e cultura afro-brasileira fosse obrigatório. Mas o fato de torná-lo obrigatório, apesar de ser necessário, não é o suficiente para que sua execução seja implementada diariamente nas salas de aulas.

A escola é parte importante na luta contra a discriminação racial. Se paramos para analisar o ambiente escolar e pensarmos em nossas próprias experiências veremos que a escola acaba reforçando essa concepção de que pessoas negras não têm contribuições para a história, ciência, literatura e outras áreas, quando se resumem a comemorar libertação de pessoas negras escravizadas pautada na bondade de brancos conscientes. Os professores necessitam cumprir o seu papel de educadores promovendo estratégias e práticas pedagógicas nas salas de aula todos os dias, além de se atualizar constantemente sobre a história e a cultura africana e afro-brasileira, denunciando também o racismo e pensando em projetos para a população negra. Porém os educadores e a escola não precisam carregar essa carga sozinhos,

além da Lei 10.639/03 e das diretrizes curriculares para a educação das relações étnico-raciais e para o ensino de história e cultura afro-brasileira e africana, existe uma produção mais consistente sobre a temática racial que deve ser incorporada como fonte de estudo individual e coletivo dos(as) educadores(as). (Gomes, 2005, p.60)

Além disso, possuem grupos jovens, culturais, ONG's, Núcleos de Estudos e entidades do Movimento Negro que podem contribuir para o debate trabalhando em conjunto com os professores nas escolas, realizando uma construção coletiva na implementação das práticas e estratégias pedagógicas de luta contra a discriminação racial, que vem desde o período colonial até os dias atuais, e em favor da diversidade étnico-racial gerando uma democracia racial e educando “na diferença, ressaltando as especificidades.” (Sa, 2010).

A revisão dos livros didáticos também é fundamental na construção dessa luta, pois eles podem funcionar como instrumentos que reproduzem ideologias, mas também como veículos que possibilitam aos alunos o desenvolvimento de habilidades voltadas para a reflexão, conscientização e questionamento dos problemas

vigentes na realidade social, a depender da forma que ele é usado e interpretado podendo citar aqui a importância do educador nesse processo. As retratações negativas criadas ao longo do tempo nesses livros causam um processo de invisibilidade dos negros e negras, fazendo com que não se reconheçam como pertencente ao meio social, pois

Se nos livros existissem negros representados de forma bonita e bem cuidados, as crianças iriam querer retratá-los em seus desenhos, mas como eles só veem o negro representado de forma depreciativa, claro que eles não vão querer redesenhar-los. Acabam fazendo desenhos de brancos pois são os que aparecem mais bem-apessoados nos livros didáticos. (Sa, 2010)

Diante disso, atos racistas devem ser combatidos desde o ambiente escolar, já trabalhando os debates de respeito as diferenças na fase infantil fazendo com que essa luta antirracista seja de todo educador.

É perceptível que o Brasil vem incorporando, aos poucos, a raça de forma ressignificada em algumas de suas ações e políticas, principalmente na educação e a sociedade brasileira não teria chegado a esse momento se não fosse a atuação histórica do Movimento Negro que age como um ator político e educador. Nesse contexto, os movimentos sociais, principalmente o Movimento Negro, são de fundamental importância na denúncia contra a discriminação racial como também na mudança da realidade social e racial do Brasil, além de reeducar a população e os meios políticos e de ensino. Entretanto, quanto mais o Movimento aprimora a luta contra o racismo, surgem formas ainda maiores de opressão e de dominação contra as quais tem de se contrapor e lutar cada vez mais.

Mulheres negras e ensino de História: pouco para ver e muito a ocultar

Pode me atirar palavras afiadas
Dilacerar-me com seu olhar
Você pode me matar em nome do ódio
Mas, ainda assim, como o ar, eu vou me
levantar
- Maya Angelou

Nos últimos quatro anos a Educação brasileira segue os moldes da Base Nacional Comum Curricular (2018) que é um documento com normas, aprendizados e etapas essenciais no desenvolvimento dos alunos durante o período da Educação Básica, seguindo os termos da Lei de Diretrizes e Bases da Educação (1996), servindo como base para formação de currículos das redes escolares do país. Além da LDB, a BNCC segue outros documentos oficiais como a Constituição Federal (1988), Diretrizes Nacionais, Parâmetros Curriculares e Plano Nacional de Educação (2014). Apesar de ser considerado um avanço, alguns problemas ainda persistem, principalmente na elaboração dos novos livros didáticos a partir das mudanças decorrentes da BNCC.

O livro didático é um produto cultural da sociedade e formulado pelos poderes atuantes em determinadas épocas. No ambiente escolar atual, ele acaba concorrendo com outras metodologias como a Internet, audiovisuais, mapas, quadros, mas ainda assim permanece ocupando um papel fundamental na educação básica devido a sua acessibilidade e fácil manuseio. O termo “livro didático” apareceu pela primeira vez na criação do Decreto-Lei nº 1.006 de 30 de dezembro de 1938 que tinha como objetivo a regulamentação de uma política nacional do livro didático. Esse decreto criou a Comissão Nacional do Livro Didático (CNLD), que tinha como responsabilidade avaliá-los e conceder ou não sua aprovação para o uso nas escolas. A CNLD foi criada durante o Estado Novo, um período autoritário, fazendo com que os critérios de avaliação dos livros fossem voltados para aspectos políticos/ideológicos e não pedagógicos. Atualmente a responsabilidade do livro didático é do PNLD (Plano Nacional do Livro Didático), criado pelo decreto nº 91.542, de 1985.

Os livros didáticos são mediadores no processo de ensino aprendizagem facilitando a apreensão de conteúdo, porém é importante considerar que esse tipo de material didático é um instrumento de controle do ensino por parte dos poderes responsáveis atuantes na sociedade, ou seja, a forma como os conteúdos serão trabalhados nos livros didáticos está diretamente ligado a quem está no poder. Junto a isso o livro didático precisa ser entendido como um meio de veicular valores e ideologias de

determinadas épocas e sociedades, meio este que na maioria das vezes é o único acesso a conteúdo que os alunos possuem, ressaltando mais uma vez a importância desse material pedagógico.

Foram analisados neste trabalho livros didáticos de três coleções seguindo os parâmetros da BNCC (História Sociedade e Cidadania, Historiar e Teláris) do 8º ano do ensino fundamental. O livro da coleção História Sociedade e Cidadania ao abordar assuntos referentes ao Brasil Império pouco se fala sobre o processo de escravização de negros e negras e suas lutas. Algumas revoltas como a Revolta dos Malês, ocorrida na Bahia em 1835, são resumidas a menos de uma folha e não cita em nenhum momento a participação de mulheres negras nessa luta pelo fim da escravização. Nas imagens a seguir pode-se notar que as lutas de negros e negras pela Abolição é resumida em dois tópicos curtos, além de citarem apenas homens que lutaram nesse processo.

A Abolição

A pressão inglesa pelo fim do tráfico e a Lei Eusébio de Queirós (1850), que proibiu a entrada de escravos no Brasil, representaram um duro golpe contra a escravidão. Mas o processo que levou ao fim da escravidão no Império se iniciou antes dessa lei e se prolongou por quase todo o século XIX. Entre os fatores que contribuíram para a Abolição, cabe citar: a resistência dos próprios escravizados e o movimento abolicionista.

A resistência dos escravizados

Enquanto durou a escravidão, houve resistência. Os escravizados resistiam por meio da desobediência, da fuga e formação de quilombos, dos levantes urbanos e da busca por liberdade para praticar suas culturas e religiões.

Imagen: Reprodução. Disponível em:
BOULOS JÚNIOR, Alfredo. História sociedade & cidadania: 8º ano: ensino fundamental: anos finais / Alfredo Boulos Júnior. 4. ed. São Paulo: FTD, 2018.
 Imagen: Reprodução. Disponível em:
BOULOS JÚNIOR, Alfredo. História sociedade & cidadania: 8º ano: ensino fundamental: anos finais / Alfredo Boulos Júnior. 4. ed. São Paulo: FTD, 2018.

Na coleção *Historiar*, série oitavo ano, podemos notar, na imagem abaixo, que há abordagens sobre negros escravizados na luta pela Independência do país, mas falta nessa abordagem colocá-los como destaques e agentes ativos nesse processo. Além de, mais uma vez, as mulheres negras serem invisibilizadas ao longo das páginas, não sendo citadas nas lutas do período escravista.

PARA SABER MAIS

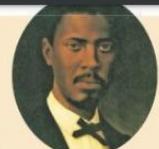
Homens de luta

André Rebouças (1838-1898). Filho do conselheiro Antônio Pereira Rebouças, político e advogado [...], e de Carolina Pinto Rebouças, nasceu na Bahia, mudou-se para a Corte, estudou na Escola Militar, e formou-se engenheiro. Em visita aos EUA nos anos 1870 revoltou-se com a segregação racial e mais tarde aderiu à Sociedade Brasileira contra a Escravidão e à Confederação Abolicionista. Monarquista, exilou-se junto com a família imperial, em 1889.

José de Patrocínio (1854-1905). Filho [...] do dono de escravos João Carlos Monteiro e de sua escrava Justina do Espírito Santo, nasceu em Campos dos Goytacazes, no Rio de Janeiro. Farmacêutico, optou pelo jornalismo atuando em periódicos abolicionistas como a *Gazeta de Notícias* e *Gazeta da Tarde*. Com André Rebouças lançou, em 1883, o *Manifesto da Confederação Abolicionista*, e ao lado de Joaquim Nabuco fundou a Sociedade Brasileira contra a Escravidão. Editor de *O Abolicionista*, para ele a Abolição deveria ser sem indenização aos senhores, mas com educação e trabalho para todos.

Luiz Gama (1830-1882). Nasceu em Salvador, filho de um fidalgo português com a negra Luiza Mahin. Apesar de livre, seu pai o vendeu como escravo em São Paulo. Foi escrivão, poeta, jornalista e "advogado" de escravos, sem diploma – tinha apenas uma provisão do governo. Em 1881, criou a Caixa Emancipadora Luiz Gama para a compra de alforriás.

O líder abolicionista e ex-escravo brasileiro Luiz Gama, numa imagem por volta de 1880.



Retrato de André Rebouças, século XIX. Óleo sobre tela, de Rodolfo Bernardelli. Museu Histórico Nacional.



Retrato de José de Patrocínio, c. 1880.



O líder abolicionista e ex-escravo brasileiro Luiz Gama, numa imagem por volta de 1880.

Escravos lutam pela independência

Negros livres e escravizados também lutaram pela independência do Brasil. Porém, muitos escravistas se opuseram ao recrutamento dos escravizados. Na Bahia, os grandes proprietários de terras temiam que a independência chegasse às senzalas e ali fosse interpretada como uma luta pela abolição. O texto a seguir trata desse assunto:

Labatut [um líder militar na luta contra os portugueses] encaminhou [...] às câmaras da região o pedido de que os proprietários libertassem alguns de seus escravos para servirem nas forças baianas. Os vereadores negaram, argumentando que havia homens livres de sobra para serem recrutados e que, de qualquer forma, consideravam um risco armar ex-escravos. Afinal, que garantia teriam eles de que o recém-adquirido poder de fogo dos libertos não seria colocado a serviço dos parceiros ainda cativos?

Muitos escravos não esperaram que seus senhores os liberassem para a luta e fugiram para se unir às forças brasileiras.

REIS, João José; SILVA, Eduardo. Negociação e conflito: a resistência negra no Brasil escravista. São Paulo: Cia. das Letras, 1989, p. 82-90.

Durante as lutas por independência, o Brasil continuou sendo palco de tensões relacionadas à escravidão. E muitos escravos associaram a independência com a liberdade que queriam alcançar.

Imagen: Reprodução. Disponível em: COTRIM, Gilberto. **Historiar 8º ano:** ensino fundamental, anos finais/ Gilberto Cotrim, Jaime Rodrigues. 3ª ed. São Paulo: Saraiva, 2018.

Por fim, a coleção Teláris, segue o mesmo padrão das coleções anteriores ao invisibilizar o protagonismo de mulheres negras apenas citando homens negros nos movimentos abolicionistas. Porém a coleção tem um diferencial abordando as mulheres no período imperial como mostram as imagens abaixo.

4 As mulheres no período imperial

Durante muito tempo acreditou-se que as mulheres no Brasil Imperial (1822-1889) tinham uma vida restrita ao ambiente doméstico. No entanto, pesquisas recentes mostram que elas assumiram muitos outros papéis, dependendo de sua condição social (ricas ou pobres), de sua cor (brancas, pardas ou negras) e de seu estatuto jurídico (livres, libertas ou escravizadas).

Para as mulheres livres, brancas e ricas, a mobilidade no espaço público era limitada. Elas só saíam às ruas acompanhadas e em poucas ocasiões: para visitar parentes, assistir a missas e, ocasionalmente, frequentar óperas e outros espetáculos. Porém, diferentemente das mulheres de elite do período colonial (séculos XVII e XVIII), as da élite do Império tiveram mais acesso à educação.

As mulheres livres e pobres, que não podiam pagar escolas ou professores, raramente eram alfabetizadas. Geralmente trabalhavam como doceiras, costureiras, lavadeiras, lavradoras, tecelãs – profissões que lhes permitiam ganhar algum dinheiro. Algumas possuíam um ou dois escravizados, que podiam ser utilizados como vendedores de seus produtos ou alugados para terceiros.

Embora as mulheres fossem educadas para se submeter aos maridos, muitas chefiaram seus lares durante o século XIX. Na província de São Paulo, em 1872, cerca de 40% dos domicílios eram comandados por mulheres solteiras, viúvas ou casadas com maridos ausentes por longos períodos ou desaparecidos.

Imagen: Reprodução. Disponível em: VICENTINO, Cláudio. **Teláris história 8º ano:** ensino fundamental. anos finais/ Cláudio Vicentino, José Bruno Vicentino. 1ª ed. São Paulo: Ática, 2018.



Leolinda Daltro, nascida no século XIX, foi uma das primeiras mulheres a ter participação na política brasileira. Foi a fundadora do Partido Republicano Feminino. Foto de 1917, no Rio de Janeiro.

FOTO DE 1917, NO RIO DE JANEIRO.

No outro extremo dessa sociedade, estavam as mulheres escravizadas. Nas fazendas, elas podiam ser mucamas, amas de leite, cozinheiras, engomadeiras, lavadeiras, etc. ou trabalhar na roça. Nas cidades, vendiam quitutes, frutas, bebidas e outros produtos. Com isso, transitavam pelo ambiente urbano com muito mais frequência do que as mulheres brancas e ricas.

No Brasil do século XIX, a mulher não podia votar nem ser votada, por ser considerada "incapaz" de tomar decisões importantes (assim como as crianças, os indígenas e os escravizados). No entanto, considerando que a prática política vai muito além das eleições e da ocupação dos cargos públicos, podemos afirmar que muitas mulheres atuaram politicamente em momentos decisivos da história do Império. Um exemplo foi sua participação no movimento abolicionista, nas décadas de 1870 e 1880. Nos eventos culturais que promoviam a causa antiescravista, cantoras, atrizes, compositoras, poetas e espectadoras ajudaram a arrecadar fundos para a libertação de escravizados, colaborando para o fim do regime escravista.

FOTO DE 1917, NO RIO DE JANEIRO.



Escravizados descansam após o trabalho em fazenda no interior do Brasil. Gravura colorizada, de 1861, a partir de fotografia de Victor Frond.

Imagen: Reprodução. Disponível em: VICENTINO, Cláudio. **Teláris história 8º ano: ensino fundamental. anos finais/ Cláudio Vicentino, José Bruno Vicentino. 1ª ed.** São Paulo: Ática, 2018.

A ausência de personalidades negras femininas no Ensino Básico evidenciada acima nos livros didáticos se dá através de uma herança escravocrata e de um racismo estrutural que está a anos engendrado na sociedade brasileira. Entre os séculos XVI e XVIII, a escravidão era aceita pelo Estado e a Igreja e praticada sem que as classes que dominavam questionassem a legitimidade dessas ações. Apenas os negros escravizados questionavam a legitimização desses atos manifestando sua insatisfação por meio de fugas e insurreições. No período colonial acreditavam que era a vontade de Deus que alguns nascessem como negros, pobres, ricos, brancos, e se tornassem escravos. As classes não podiam ir de encontro aos desígnios de Deus permitindo que escravizassem os negros sem sentirem peso na consciência, e a minoria que ousou questionar foram expulsos da Colônia.

Essas regras vieram a se abalar com os revolucionários do século XVIII que buscavam a criação de novas representações no governo e que a representação do divino não fosse atribuída ao Rei. Esse pensamento revolucionário visava atribuir a escravidão as vontades do Homem e não de Deus. De acordo com Emilia Viotti da Costa em seu livro *Abolição* (2010), descobriu-se que o cristianismo era incompatível com a escravidão; o trabalho escravo, menos produtivo do que o livre; e a escravidão uma instituição corruptora da moral e dos costumes. Os discursos dos benefícios da escravidão eram pautas

para impedir a Abolição e principal justificativa que circulava entre as elites é que seria a ruína do país se fosse abolida.

Com a Independência do Brasil os escravizados tiveram seus anseios de liberdade frustrados. Mesmo que a Carta Constitucional de 1824 tivesse incluído um artigo que transcrevia a *Declaração dos Direitos do Homem e do Cidadão*, quase igual a original francesa de 1789, que tinha a liberdade como um direito do Homem, mantiveram ainda assim quase metade da população brasileira escravizada, ignorando-os sem reconhecer sua existência. Diante disso, dava-se o primeiro passo para a criação de uma consciência crítica e política em relação a escravidão. Alguns questionamentos foram surgindo, Emília Viotti (2010) cita alguns deles: “A questão que se apresentaria a partir daí era como justificar a escravidão em uma sociedade em que se aceitavam os novos princípios liberais. Como negar aos escravos os direitos humanos que, em princípio, aplicavam-se a todos? (Viotti, 2010, p.16)”.

A resposta que davam a esses questionamentos era de que o negro escravizado não seria capaz de viver em liberdade que a escravidão era benéfica pois, introduzia o negro no mundo cristão e civilizado. Além de justificarem que a economia do país não poderia sobreviver sem o sistema escravista, era para eles um mal necessário. E assim seguiam,

os representantes da Nação declamavam na Câmara dos Deputados, nas Assembleias Provinciais e no Senado o ideário liberal, continuava-se a importar escravos da África em número crescente, a fim de atender à crescente demanda de mão de obra. (Costa, 2010, p.19)

Não dá para compreender a sociedade brasileira sem pensar nos conceitos de raça e racismo. Segundo o filósofo Silvio Almeida em seu livro *Racismo Estrutural* (2020), o racismo ele sempre é estrutural, ou seja, é algo natural dentro das estruturas da sociedade, o que não quer dizer que deva ser encarado como algo correto, ele é o ponto central para as desigualdades e violências existentes que formam e/ou moldam a sociedade contemporânea. O sentido do conceito de raça está ligado às circunstâncias históricas em que está sendo utilizado. A raça é definida por dois pontos básicos que se entrecruzam entre si: a

característica biológica (traços físicos, cor da pele, etc.) e a característica étnico-cultural (origem geográfica, língua, religião, costumes, etc.). Mesmo que nada possa comprovar que fatores biológicos e culturais justifiquem atos discriminatórios, o conceito de raça é utilizado ainda como forma de segregar e violentar grupos socialmente considerados como minoritários e legitimar esses atos de forma natural.

Silvio Almeida (2020) divide o racismo em três concepções: individualista, institucional e estrutural. O individualista é de caráter individual que não está ligado a grupos específicos ou ao coletivo, mas a um indivíduo racista que vai agir de forma isolada e/ou em grupo, já o institucional está ligado ao funcionamento das instituições que atuam como forma de privilegiar uma determinada raça. Por fim, o estrutural é decorrente da própria estrutura social construída em cima da escravidão, da violência do branco para com o negro, das relações políticas, sociais, econômicas e jurídicas. Partindo da ótica do racismo estrutural ele pode ser dividido em racismo como processo político e como processo histórico. Racismo como processo político é um processo de discriminação que influencia na organização social e depende do poder político para tal, “*caso contrário seria inviável a discriminação sistemática de grupos sociais inteiros*” (Almeida, 2020, p.53). O racismo no âmbito do processo histórico se manifesta de forma circunstancial e específica, e em conexão com as transformações sociais.

As mulheres negras sofrem uma tripla discriminação, de raça, gênero e classe. Com esse contexto social sofremos com a invisibilidade em diversos segmentos e nos livros didáticos não é diferente, mulheres negras agentes ativas da História seguem sendo silenciadas. Um dos principais objetivos do ensino de História é desnaturalizar esses padrões promovendo um ensino mais justo e diverso, se renovando e construindo novas abordagens. Nesse sentido novos temas ganham espaços, como os movimentos sociais feministas e antirracistas. Apesar do esforço de muitas pesquisadoras nessa área, ainda é necessário ser construída uma perspectiva na educação brasileira que possa incluir as contribuições das mulheres na

construção da sociedade. Embora estejam buscando por essas renovações no campo da Educação, ela ainda permanece ligada a uma estrutura machista.

Considerações finais

O papel social do ensino de história está associado a uma busca pela conscientização sobre a população marginalizada da sociedade para que possa facilitar a efetivação de ações do poder público, como também dos indivíduos, que promovam a equidade. É necessário utilizar o ambiente escolar para promover a conscientização sobre o contexto de vida de mulheres negras brasileiras e problematizar suas participações nas lutas por liberdade, lutas nos movimentos sociais, feministas e antirracistas, retirando-as da invisibilidade e colocando-as como sujeitos de suas histórias. Estudar a História leva o aluno a compreender a construção da sociedade e se colocar como ato social do processo histórico. Essa compreensão leva-o a formular ideias que possam proporcionar reflexões e propor mudanças significativas.

Os livros didáticos ainda continuam ocultando a importância da população negra e, principalmente, o protagonismo de mulheres negras na construção da nossa sociedade em diversos aspectos, não sendo levado em conta os princípios constitucionais dos PCNs (Parâmetros Curriculares Nacionais) e da LDB (Lei de Diretrizes e Bases). Os negros e negras continuam sendo postos em situações de invisibilidades dentro de ideologias racistas e estereótipos que contribuem ainda mais na disseminação do preconceito.

Fontes

Livros didáticos de História da BNCC do 8º do ensino fundamental anos finais.

Coleção História, Sociedade e Cidadania.

Coleção Historiar.

Coleção Teláris.

.

Referências

- ADICHIE, Chimamanda Ngozi. **O perigo de uma História única.** São Paulo: Companhia das Letras, 2019.
- AKOTIRENE, Carla. **Interseccionalidade.** São Paulo: Sueli Carneiro; Jandaíra, 2020.
- ALMEIDA, Silvio Luiz de. **O que é racismo estrutural?.** Belo Horizonte: Letramento, 2018.
- ALMEIDA, Silvio Luiz de. **Racismo Estrutural.** São Paulo: Jandaíra, 2020.
- BERTH, Joice. **Empoderamento.** São Paulo: Sueli Carneiro; Jandaíra, 2020.
- BOULOS JÚNIOR, Alfredo. **História sociedade & cidadania:** 8º ano: ensino fundamental: anos finais / Alfredo Boulos Júnior. 4. ed. São Paulo: FTD, 2018.
- BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil (1988).** Brasília, DF: Senado Federal, 1988. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm>. Acesso em: 13 jul. 2022.
- BRASIL. **Lei nº 10.639, de 9 de janeiro de 2003.** Altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para incluir no currículo oficial da Rede de Ensino a obrigatoriedade da temática “História e Cultura Afro-Brasileira”, e dá outras providências. Diário Oficial da União, Brasília, 10 de janeiro de 2003. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2003/L10.639.htm>. Acesso em: 13 jul. 2022.
- BRASIL. **Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996.** Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Diário Oficial da União, Brasília, 23 de dezembro de 1996. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L9394.htm> Acesso em: 13 jul. 2022.
- BRASIL. Ministério da Educação. **Base Nacional Comum Curricular.** Brasília, 2018. Disponível em: <<http://basenacionalcomum.mec.gov.br/>>. Acesso em: 13 jul. 2022.
- CAMPOS, Rosália Maria Rodrigues de. **UMA ANÁLISE DO NEGRO NO MATERIAL DIDÁTICO:** avanços e permanências. 2019. 147 f. Dissertação (Mestrado) - Curso de Pedagogia, Educação, Universidade Estadual de Campinas, Campinas, 2019. Cap. 5.
- CARNEIRO, Sueli. **Mulheres em movimento.** Estud. av. São Paulo, v. 17, n. 49, p. 117-133, dez. 2003. Disponível em: <<https://www.scielo.br/j/ea/a/Zs869RQTMGGDj586JD7nr6k/?lang=pt>>. Acesso em: 14 set. 2022.

- COSTA, Emilia Viotti da. **A abolição.** 9. ed. São Paulo: Unesp, 2010.
- COTRIM, Gilberto. **Historiar 8º ano:** ensino fundamental, anos finais/ Gilberto Cotrim, Jaime Rodrigues. 3ª ed. São Paulo: Saraiva, 2018.
- FEMINIST: What Were They Thinkings?. Direção de Johanna Demetrakas. Estados Unidos: Netflix, 2018. (86 min.), son., color. Legendado
- GOMES, Flávio dos Santos; LAURIANO, Jaime; SCHWARCZ, Lilia Moritz. **Enciclopédia Negra.** São Paulo: Companhia das Letras, 2021.
- GOMES, Nilma Lino. **ALGUNS TERMOS E CONCEITOS PRESENTES NO DEBATE SOBRE RELAÇÕES RACIAIS NO BRASIL: UMA BREVE DISCUSSÃO.** In: Educação anti-racista: caminhos abertos pela Lei Federal nº 10.639/03. Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade. Brasília: Ministério da Educação, Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade, 2005.
- GOMES, Nilma Lino. **O Movimento Negro Educador:** saberes construídos nas lutas por emancipação. Rio de Janeiro: Vozes, 2017.
- GOMES, Nilma Lino. **TRAJETÓRIAS ESCOLARES, CORPO NEGRO E CABELO CRESPO: REPRODUÇÃO DE ESTEREÓTIPOS OU RESSIGNIFICAÇÃO CULTURAL?** In: Educação como exercício de diversidade. Brasília : UNESCO, MEC, ANPEd, 2005.
- GOTO, Vanessa Strowitzki. **A herança histórica do negro brasileiro e o dilema entre políticas públicas redistributivas e de reconhecimento.** 2013. Disponível em: <https://revista.univem.edu.br>. Acesso em: 06 maio 2021.
- HOOKS, Bell. **Ensinando a transgredir: a educação como prática de liberdade.** 2.ed. São Paulo: WMF Martins Fontes, 2017.
- HOOKS, Bell. **O feminismo é para todo mundo:** políticas arrebatadoras. 12.ed. Rio de Janeiro: Rosa dos Tempos, 2020.
- HUGHES, Langston. Dois poemas de Langston Hughes. **Salamalandro,** 13 de set. 2011. Disponível em: <http://www.salamalandro.redezero.org/2-poemas-de-langston-hughes/>. Acesso em: 6 set. 2022.
- JACCOUD, Luciana. O COMBATE AO RACISMO E À DESIGUALDADE: o desafio das políticas públicas de promoção da igualdade racial. In: JACCOUD, Luciana; OSÓRIO, Rafael Guerreiro; SOARES, Sergei. **As políticas públicas e a desigualdade racial no Brasil 120 anos após a abolição.** Brasília: Ipea, 2008. p. 131-166.
- JACCOUD, Luciana. RACISMO E REPÚBLICA: o debate sobre o branqueamento e a discriminação racial no brasil. In: JACCOUD, Luciana; OSÓRIO, Rafael Guerreiro; SOARES, Sergei. **As políticas públicas e a desigualdade racial no Brasil 120 anos após a abolição.** Brasília: Ipea, 2008. p. 45-64.

JESUS, Fernando Santos de. **O “NEGRO” NO LIVRO DIDÁTICO DE HISTÓRIA DO ENSINO MÉDIO E A LEI 10.639/03.** 2012. Disponível em: https://moodle.ufsc.br/pluginfile.php/847234/mod_resource/content/1/JESUS%2C%20Fernando%20Santos.%20O%20negro%20no%20livro%20did%C3%A1tico%20de%20hist%C3%B3ria%20do%20Ensino%20M%C3%A9dio%20e%20a%20Lei%2010.63903.pdf. Acesso em: 04 maio 2021.

RIBEIRO, Djamila. **Pequeno Manual Antirracista.** São Paulo: Companhia das Letras, 2019.

RIBEIRO, Djamila. **Quem tem medo do feminismo negro?.** São Paulo: Companhia das Letras, 2018.

SA, Wellington Santana Moraes de. **A PRESENÇA DO NEGRO NO LIVRO DIDÁTICO DE HISTÓRIA DO ENSINO FUNDAMENTAL:** uma primeira análise. 2010. 31 f. Monografia (Especialização) - Curso de Pedagogia, Educação, Universidade do Estado do Rio de Janeiro, São Gonçalo, 2010. Cap. 3.

SANTOS, Sales Augusto dos. **A LEI Nº 10.639/03 COMO FRUTO DA LUTA ANTI-RACISTA DO MOVIMENTO NEGRO.** In: Educação antirracista: caminhos abertos pela Lei Federal nº 10.639/03. Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade. Brasília: Ministério da Educação, Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade, 2005.

SCHIO, Priscila Carboneri. **O ENSINO DE HISTÓRIA A SERVIÇO DO COMBATE ÀS DISCRIMINAÇÕES DE RAÇA E DE GÊNERO.** 2019. Disponível em: https://www.snh2019.anpuh.org/resources/anais/8/1553130890_ARQUIVO_Anpuh2019-PriscilaCarboneriSchio.pdf. Acesso em: 04 maio 2021.

VALENTE, Ana Lúcia. **OS NEGROS, A EDUCAÇÃO E AS POLÍTICAS DE AÇÃO AFIRMATIVA.** In: Educação como exercício de diversidade. Brasília : UNESCO, MEC, ANPEd, 2005.

VICENTINO, Cláudio. **Teláris história 8º ano:** ensino fundamental. anos finais/ Cláudio Vicentino, José Bruno Vicentino. 1ª ed. São Paulo: Ática, 2018.

Sobre as Autoras

Brenda Figueiroa de Santana
brendaprofhistoria@gmail.com

Graduada em História pela Universidade Federal de Sergipe (UFS). Mestranda em Educação pelo Programa de Pós-Graduação em Educação (PPGED) da Universidade Federal de Sergipe (UFS).

Acassia dos Anjos Santos Rosa
acassiaanjos@academico.ufs.br

Possui Doutorado em Estudos Linguísticos pela Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG); Mestrado em Letras e Graduação em Letras Português/Espanhol pela Universidade Federal de Sergipe (UFS). Atualmente é professora Associada de Língua Espanhola do Departamento de Letras estrangeiras da Universidade Federal de Sergipe, onde atuou como coordenadora do colegiado do curso de espanhol (2023-2025). É Professora Permanente do Programa de Pós-Graduação em Educação (PPGED) e do Programa de Pós-Graduação em Letras Estrangeiras (PPGLES) da UFS. É coordenadora Institucional do PIBID (2025-2026) e membra da Diretoria Executiva da Editora da Associação de Linguística Aplicada do Brasil (EDALAB 2023-2027). Integra o GT21 da ANPED - Educação e Relações Étnico-Raciais e participa do grupo de pesquisa Diálogos Interculturais e Linguísticos, atuando principalmente nos seguintes temas: identidades na América latina; educação linguística; mulheridades; educação decolonial; currículo e relações étnico-raciais; decolonialidade; formação de professores de espanhol; letramentos críticos e materiais didáticos.